



PRÊMIO
GESTOR PÚBLICO
2004

Apoio



Assembleia Legislativa
do Rio Grande do Sul



Qualidade RS
A BUSCA DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO

Patrocínio



O BANCO QUE UNE OS GAÚCHOS



Governo do
Rio Grande do Sul
ESTADO QUE TRABALHA UNIDO
SECRETARIA DA FAZENDA

Realização

SINDAF
SINDICATO DOS AUDITORES DE FINANÇAS
PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL

PRÊMIO
GESTOR PÚBLICO
2004



VENCEDORES

O objetivo principal da Administração Pública está na busca do equacionamento das demandas da sociedade com o volume de recursos disponibilizados ao gestor por essa mesma sociedade.

Para tanto, o grande desafio que se impõe ao gestor público é o desenvolvimento de ações governamentais fundamentadas em políticas capazes de resolver as demandas da comunidade.

Dentro desse enfoque, o Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul - SINDAF implantou, em 2002, o Prêmio Gestor Público para destacar e difundir as soluções propostas e implementadas pelos municípios gaúchos em favor de suas comunidades.

A metodologia de avaliação do SINDAF incentiva a responsabilidade do gestor com o desenvolvimento dos projetos focados na eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

Sob a ótica da eficiência, é avaliada a qualidade da aplicação dos recursos do povo, enquanto pela eficácia é medido o grau de resolução das demandas públicas e na visão da efetividade é verificada a continuidade das ações.

Em 2004, os avaliadores do SINDAF percorreram cerca de 15.000 km para conhecer de perto as experiências e práticas que vêm sendo adotadas pelas Prefeituras Gaúchas, na solução das demandas públicas, sejam elas

na área da assistência social, meio ambiente, saúde, educação, segurança, turismo, desenvolvimento agrícola e econômico.

A experiência acumulada, a partir de 2002, credencia o SINDAF a fazer relatos importantes sobre os projetos e reafirmar que o Gestor Público Gaúcho merece todo o respeito da sociedade.

Assim, a Diretoria do SINDAF tem a honra de apresentar as Prefeituras e seus projetos premiados nesta edição, destacando o Projeto Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS, vencedor do Prêmio Especial 2004, desenvolvido pela união suprapartidária de 37 municípios da Região Centro do Estado.

Agradecemos às Prefeituras que participaram desta Edição do Prêmio Gestor Público e esperamos encontrá-las novamente na Edição de 2005.

Maximiliano Antoni de Oliveira
Presidente do SINDAF

Em cumprimento ao Regulamento do Prêmio Gestor Público, os 174 projetos inscritos dentro do prazo regulamentar, foram submetidos, inicialmente, a uma pré-análise para verificação do seu enquadramento nas normas do Regulamento. Destes, 117 projetos foram selecionados para a 2ª etapa, na qual ocorreu a análise de campo, que foi executada por uma equipe de auditores designada pelo SINDAF, com o objetivo de constatar "in loco" as informações apresentadas por ocasião da inscrição, bem como colher dados complementares, indispensáveis ao julgamento.

Concluída a etapa de análise de campo, os projetos foram examinados pelo Comitê Técnico de Assessoramento à Comissão Julgadora, formado por Agentes Fiscais do tesouro e uma Assessora Técnica, que selecionaram os aptos a concorrerem na etapa de avaliação final, elaborando o respectivo "ranking".

Por último, a Comissão Julgadora, de posse de todos os elementos da cada projeto aprovado para concorrer na avaliação final, procedeu a análise e definiu os merecedores de receberem o Certificado de Reconhecimento, os contemplados com o Troféu Prêmio Gestor Público, bem como o projeto agraciado com o Prêmio Especial.

A Comissão Julgadora concedeu também Menção Honrosa aos projetos premiados nos anos de 2002 e 2003 que foram reapresentados nesta edição e que demonstraram a continuidade das ações.

COMISSÃO JULGADORA

Representante da Assembléia Legislativa do Estado:

Deputado César Busatto

Representante do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade:

Dr. Luiz Hildebrando Pierry

Representante da Imprensa:

Jornalista Lasier Martins

Representante da Classe Empresarial:

Dr. Flavio Roberto Sabbadini

Representante do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul:

Maximiliano Antoni de Oliveira

COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

Delso Brenner

José Paulo Leal

Jussara Schivitz

Loreni Raimundi

Virginia Casarotto

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

José Luiz Albuquerque Caetano

Prefeituras de São Pedro do Sul, Agudo, Arroio do Tigre, Caçapava do Sul, Cacequi, Capão do Cipó, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Estrela Velha, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ibarama, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jarí, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Novo Cabrais, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã e Unistalda.

Projeto: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS – Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO:

Contribuir para a melhoria da saúde regional, atender um número expressivo da população com oferta de consultas e exames especializados, ajudando a atender um dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, a integralidade.

Facilitar aos municípios conveniados a contratação de profissionais para as equipes do Programa de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros, além da compra e armazenamento de medicamentos.

BENEFICIÁRIOS:

612.236 pessoas – População dos 37 municípios que fazem parte do Consórcio.

RESULTADOS:

- consolidação do CIS como uma forma racional e eficaz de contribuir para a melhoria da saúde regional;
- 4.763 exames realizados em 2003, beneficiando a população dos municípios consorciados, somando-se aproximadamente, de 1994 a 2003, 139.212 atendimentos, entre consultas, exames e sessões especializadas;
- enfoque na promoção e prevenção da saúde, com isso mudando os indicadores epidemiológicos;
- assinatura de convênios com a Secretaria Estadual da Saúde e o Ministério da Saúde;
- participação em eventos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional relatando a experiência pioneira, inclusive com aprovação de trabalhos científicos;
- redução de 30% nos gastos devido a compra em escala de medicamentos.



Prefeitura de Carazinho
Projeto: Brinquedoteca

DESCRIÇÃO:

Valorização da atividade lúdica e da criatividade oferecendo um espaço físico alegre, colorido, onde a criança possa experimentar e conhecer, explorar e manipular objetos, resgatar a cultura local, estimular o sonho e a imaginação além de contribuir para seu pleno desenvolvimento.

O trabalho é orientado por duas professoras "brinquedistas" que acompanham as crianças durante toda a permanência na Brinquedoteca, em torno de 2h a 3h, por turno.

O traslado se dá acompanhado das professoras de classe em ônibus da prefeitura.

BENEFICIÁRIOS:

- crianças de 3 a 7 anos da Rede Municipal de Ensino.

RESULTADOS:

- 14.000 crianças atendidas com frequência de 3 a 4 vezes ao ano;
- melhora do raciocínio lógico;
- maior desenvolvimento intelectual, social, afetivo e psicomotor;
- maior desenvolvimento da socialização, da criatividade, da expressão oral e corporal.

Prefeitura de Vista Alegre
Projeto: Suinocultura

DESCRIÇÃO:

Incentivo à suinocultura como forma de aumentar o retorno de ICMS para o município e em contrapartida aproveitamento dos dejetos como adubo orgânico, diminuindo o custo de produção de pequenos agricultores rurais.

BENEFICIÁRIOS:

- suinocultores de Vista Alegre e os pequenos agricultores.

RESULTADOS:

- melhora da estrutura do solo;
- aumento da capacidade de retenção de água;
- diminuição da compactação do solo, maior aeração e enraizamento das plantas;
- redução de custos de produção;
- geração de empregos;
- previsão de aumento superior a 80% do ICMS na arrecadação do município.

Prefeitura de Gravataí
Projeto: CEREA - Centro Regional de Educação de Jovens e Adultos

DESCRIÇÃO:

Acesso ao Ensino Fundamental com currículo diferenciado, em unidades de ensino organizadas na modalidade EJA e em espaços compatíveis de associações comunitárias, igrejas, clubes para a realização de oficinas pedagógicas de Geração de Trabalho e Renda.

BENEFICIÁRIOS:

- jovens e adultos trabalhadores do mercado formal e informal a partir dos 15 anos de idade, bem como a todos os cidadãos afastados da escolarização por motivos diversos.

RESULTADOS:

- implantação de dois Centros Regionais de Educação de Jovens e Adultos;
- abertura de duas turmas de extensão em comunidades em torno do Centro;
- atendimento de seis turmas de Etapa I – Alfabetização atendendo 180 alunos e duas turmas na Etapa II – Pós – Alfabetização atendendo 60 alunos;
- fortalecimento de grupos geração de trabalho e renda, investindo na formação solidária, na organização da produção e na troca de experiência;
- fundação das Cooperativas Xará – (CoopXará) e CoopMosaico, através de uma das turmas de extensão do CEREA.

Prefeitura de Panambi
Projeto: Programa Sorriso Legal

DESCRIÇÃO:

Construção de um Centro de Excelência em Odontologia e criação do Programa Sorriso Legal, instalação de consultórios odontológicos equipados para o atendimento de casos de média complexidade da saúde bucal, como Endodontia, além de um moderno equipamento para a confecção de próteses dentárias totais e parciais.

BENEFICIÁRIOS:

- toda a comunidade de Panambi necessitada de atendimento dentário gratuito.

RESULTADOS:

- 325 pessoas de ambos os sexos, numa faixa etária de 18 a 80 anos, com próteses dentárias, por falta de dentes, fraturas ou problemas irreversíveis no arco dentário;
- 404 pessoas encaminhadas pelos gabinetes dentários do PSF do município, numa faixa etária de 8 a 80 anos, para tratamento endodôntico;
- 1200 pessoas/mês, familiares dos alunos, escolares de 5 a 14 anos, hipertensos e diabéticos orientados na área de Educação em Saúde Bucal.



Prefeitura de Guaporé
Projeto: Programa Setorial de Confeccões

DESCRIÇÃO:

Treinamento empresarial e qualificação da mão-de-obra das micros e pequenas empresas do setor de confeccões de Guaporé, em parceria com o SEBRAE-RS, SENAI-RS, SENAI-RJ e CIC - Câmara de Indústria e Comércio de Guaporé.

BENEFICIÁRIOS:

- empresas e entidades participantes;
- recursos humanos das empresas do setor de confeccões;
- o setor de Confeccões de Guaporé com a melhoria da competitividade em relação aos pólos de confeccões/moda íntima de outras regiões do Brasil e exterior;
- população de Guaporé devido ao fomento da atividade econômica do município.

RESULTADOS:

- formação de grupo de trabalho com 20 micros e pequenas empresas locais de confeccão;
- encontros setoriais do vestuário e workshops em Guaporé;
- missões empresariais;
- compra de matéria-prima em conjunto, em pequenos grupos com o objetivo de reduzir custos;
- organização da coleta e destinação de resíduos têxteis;
- aprimoramento da produção local, através de curso de modelagem com técnicos de outros pólos produtores;
- percentual de aumento de funcionários em até 160%, nas empresas que realizaram 100% das atividades previstas no projeto.

Prefeitura de Bom Princípio
Projeto: Em Defesa da Vida

DESCRIÇÃO:

Ações desenvolvidas na área da saúde, integradas à educação e ao meio-ambiente, com ênfase na prevenção e elevação do nível de qualidade de vida.

BENEFICIÁRIOS:

- 14.746 pessoas. População dos municípios de Bom Princípio, Tupandi e São Vendelino.

RESULTADOS:

- 100% de cobertura do Programa de Saúde da Família;
- erradicação da mortalidade infantil, com coeficiente zero, em 2003;
- diminuição da internação hospitalar nos grupos controlados;
- redução da rotatividade dos ACS;
- ampliação das campanhas de prevenção;
- incorporação de cardiologista, dermatologista e nutricionista ao sistema local;
- implantação de atendimento de urgência/emergência;
- elevação das fontes de custeio através de campanhas comunitárias e doações;
- considerado o município detentor dos melhores indicadores de saúde do Estado, conforme índices da saúde divulgados pela SES/RS.

Prefeitura de Dois Irmãos
Projeto: Carrossel de Letras

DESCRIÇÃO:

Através da abordagem em sala de aula de textos selecionados de literatura infante-juvenil, desenvolver a reflexão crítica dos agentes de educação e dos alunos.

Motivar a produção de textos pelos alunos e divulgar os resultados obtidos em eventos culturais da cidade.

BENEFICIÁRIOS:

- 10.000 pessoas entre pais, alunos e professores, diretamente.

RESULTADOS:

- qualificação de 110 professores para o trabalho com obra literária em sala de aula;
- inserção dos alunos no processo de ler-compreender-produzir utilizando-se de roteiro de atividades com obras literárias;
- participação de pais e comunidade em geral nas atividades.

Prefeituras de Humaitá, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Crissiumal, Esperança do Sul, São Martinho, Sede Nova, Tiradentes, Três Passos

Projeto: Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CITRESU

DESCRIÇÃO:

Destinação de resíduos sólidos urbanos domésticos de 10 municípios consorciados a uma usina central de triagem, com procedimentos técnicos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

BENEFICIÁRIOS:

- 41.281 habitantes urbanos, diariamente;
- 38.288 habitantes rurais, mensalmente, recolhendo material reciclável;
- 36 funcionários, indiretamente, contratados pelo regime de CLT.

RESULTADOS:

- redução de mais de 50% dos custos operacionais para os municípios consorciados;
- geração de emprego e renda;
- minimização do impacto ambiental causado pelo lixo, através de campanhas motivacionais de educação;
- implantação de coleta seletiva;
- educação ambiental formal e informal, atingindo todas as classes sociais;
- recebimento de cerca de 20 toneladas/dia de resíduos sólidos para tratamento e destes, 25,3% são recicláveis, 49,35% é material orgânico e 25,36% é considerado rejeito;
- comercialização de recicláveis.

Prefeitura de Garibaldi

Projeto: Garibaldi do Futuro

DESCRIÇÃO:

Programa de Desenvolvimento Local que tem a função de elaborar projetos e executá-los, envolvendo a comunidade e definindo estratégias políticas. Utiliza-se de parcerias público-privadas, auto-gestão responsável e inter-relacionamento com as políticas públicas nacionais e objetiva o desenvolvimento do município a curto, médio e longo prazo.

BENEFICIÁRIOS:

- os segmentos produtivos locais: indústria, comércio e serviços;
- jovens da comunidade em função das atividades que estão sendo planejadas através da COMUDES JOVEM, com os Grupos Temáticos: Emprego e Renda, Esportes, Cultura e Lazer, Cidadania;
- a sociedade como um todo, tendo em vista a possibilidade de decisões compartilhadas.

RESULTADOS:

- lançamento de oito novas marcas de Champagne, por pequenas empresas;
- realização da 1ª Seleção dos Melhores Vinhos de Garibaldi com 17 empresas inscritas, destas 10 pequenas empresas, 63 amostras de vinhos, 20 amostras premiadas, 11 amostras de pequenas empresas;
- criação da Agamóveis – Associação Garibaldense de Móveis com 60 empresas beneficiadas;
- criação da Rota das Cantinas do Interior valorizando a agricultura familiar, beneficiando cinco cantinas em 2003/2004;
- capacitação do Setor do Vestuário, beneficiando 10 empresas;
- fortalecimento da Associação de Vinicultores com maior número de associados, passando de 12 para 29;
- criação de Zona Industrial e de Serviços de Garibaldi;
- desenvolvimento de pesquisa sobre o perfil do consumidor Garibaldense;
- apoio à criação da Escola de Gastronomia Francesa em Garibaldi;
- ações de preservação do meio ambiente;
- criação do COMUDES JOVEM.

Prefeitura de Guaporé

Projeto: Produção Limpa

DESCRIÇÃO:

Construção de um sistema de tratamento de efluentes líquidos e gasosos industriais, em parceria com a cadeia produtiva joalheira e setor metal-mecânico, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos, bem como tratar e dispor seus efluentes industriais, conforme legislação vigente.

Prefeitura de Guaporé

Projeto: Gestão Pública e Internet

DESCRIÇÃO:

Criação de um site de divulgação da cidade, de seu potencial econômico, de suas riquezas culturais e de sua organização administrativa, buscando um elo de ligação com os munícipes, visitantes ou internautas em geral.

Prefeitura de Guaporé

Projeto: Turismo de Compras

DESCRIÇÃO:

Transformação da produção industrial em produto turístico, através da criação do Turismo de Compras e formação de uma associação para fins de divulgação do município.

Prefeitura de Erechim

Projeto: Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI

DESCRIÇÃO:

Implementação de um Programa de Educação em Tempo Integral (atividades culturais, desportivas e de complementação de atividade educativo/escolar), objetivando tirar os alunos da ociosidade a que estariam expostos e que os levariam a situações de risco e marginalidade.

Prefeitura de Erechim

Projeto: Nana Neném

DESCRIÇÃO:

Acompanhamento integral a todas as gestantes e todas as crianças nascidas e residentes no município, até o primeiro ano de vida.

Prefeitura de Lajeado

Projeto: Projeto Vida

DESCRIÇÃO:

Atividades de apoio à crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, em turno oposto ao horário de aula, com oficinas específicas para complementação da formação sócio-educacional.

Prefeitura de Alecrim

Projeto: Agente Escolar de Saúde

DESCRIÇÃO:

Indicação e treinamento de um representante de cada turma escolar (Agente Escolar de Saúde Bucal), juntamente com o professor, visando a desenvolver atividades preventivas de saúde bucal.

Prefeitura de São Vendelino

Projeto: Programa de Desenvolvimento Econômico

DESCRIÇÃO:

Concessão de incentivos aos agricultores municipais e aos empresários, tanto na área da indústria, comércio ou serviços que queiram investir ou ampliar seus negócios no município.

Prefeitura de Carazinho

Projeto: Odisséia da Leitura

DESCRIÇÃO:

Adaptação de ônibus em biblioteca itinerante, com palco para apresentações artísticas, que visita as comunidades escolares, com profissionais especialmente preparados para realizar um trabalho de estimulação e desenvolvimento do gosto pela leitura, da criatividade, da expressão oral e corporal, entre outros.

Prefeitura de Cachoeira do Sul

Projeto: Escola em Ação

DESCRIÇÃO:

Financiamento de projetos elaborados por escolas municipais de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade escolar, que contribuam para a dinamização da ação escolar, tornando a Escola mais atrativa e com ambiente propício ao processo educacional.

Bom Princípio

Bom Princípio é Marca: um projeto do futuro

Porto Alegre

Equipe Itinerante

Alecrim

Ambiente Limpo e Florido – Povo Feliz

Pinheirinho do Vale

Emprego e Renda

São Pedro do Sul

Biblioteca Itinerante
Atenção Integral aos Hipertensos e Diabéticos

São Pedro do Sul e outros 36 municípios da Região Centro

CIS – Prevenindo a AIDS na Região Centro

Novo Hamburgo

Vigilância Aérea – Defesa Civil

Não-Me-Toque

Reeducação Alimentar e Qualidade de Vida

São Vicente do Sul

Informática na Educação

Lajeado

Sala da Natureza
Apoio Multiprofissional

Cachoeira do Sul

Férias na Escola
Novos Rumos

Camargo

40 Semanas para uma Nova Vida

Vista Alegre

Indústria de Laticínios

Tramandaí

Corte e Costura

Cândido Godói
Muito Prazer, Eu Existo

Mato Queimado
Imaginar e Escrever
Vermicompostagem do Lixo Orgânico

Butiá
Sistema de Abastecimento de Água, Tratamento de Resíduos Líquidos

Tupandi
Programa de Incentivo à Pequena e Microempresa

Uruguaiana
Som da Fronteira

Salvador do Sul
Programa de Incentivo à Produção Agrícola
A Criança e a Informática

São Borja
GIAMA: Grupo Infantil de Apoio ao Meio Ambiente

Camaquã
Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

Dois Irmãos
Projeto Global: Programa de Desenvolvimento Global da Criança

Carazinho
Centro Municipal de Educação Profissional

Sinimbu
Qualidade na Educação: Hora Atividade e Equipe Itinerante

Barra do Quaraí
Pólo de Formação de Produtores em Ambiente Protegido

**REGULAMENTO DO PRÊMIO GESTOR PÚBLICO
EDIÇÃO 2004**

I - DA APRESENTAÇÃO

O Projeto Prêmio Gestor Público foi instituído, em 2002, pelo Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul – (Sindaf), com o apoio da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade – (PGQP) para premiar a implantação e a execução de projetos que visem à expansão e à melhoria das ações governamentais junto a população dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

II - DOS OBJETIVOS

1. Premiar gestores públicos municipais que se destaquem na implantação e na execução de projetos que impliquem a melhoria da gestão e a obtenção de resultados positivos para a comunidade.
2. Incentivar os municípios do Rio Grande do Sul a adotarem a metodologia de projetos em suas ações governamentais.
3. Estimular o desenvolvimento de projetos com interesse socioeconômico para os municípios.
4. Estimular as iniciativas inovadoras e criativas.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com direito à inscrição de até cinco projetos, sendo nestes observados os seguintes requisitos:

- a) que estejam em execução, na data de inscrição, mesmo com prazo inferior a um ano e desde que seja possível avaliar o impacto dos resultados na comunidade beneficiária;
- b) que tenham prazo certo de início, duração e estimativa de término;
- c) que gerem bens e/ou serviços que venham a expandir ou a aperfeiçoar as ações governamentais do município.

IV - DAS ÁREAS DOS PROJETOS

Poderão ser inscritos quaisquer projetos das áreas de assistência social, desenvolvimento agrícola sustentado, desenvolvimento econômico, educação, meio ambiente, saúde, segurança pública ou de trânsito e turismo.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

1. O período reservado à inscrição de projetos pelos municípios será de 30 de abril de 2004 a 12 de junho de 2004.
2. O período de pré-análise e avaliação de campo dos projetos inscritos ocorrerá nos meses de julho, agosto e setembro de 2004.
3. O período de avaliação final dos projetos acontecerá no mês de outubro de 2004.
4. A entrega dos prêmios aos vencedores ocorrerá no mês de novembro de 2004.

VI - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

A inscrição dar-se-á por iniciativa do município, mediante o preenchimento do formulário Ficha de Inscrição de Projeto (Anexo I deste regulamento), à disposição na sede do Sindaf, situada na Rua dos Andradas, 1091, conjunto 91, CEP 90.020-007, em Porto Alegre-RS, ou no site: , observadas as condições a seguir descritas.

1. O formulário de inscrição deverá ser apresentado por projeto, individual e separadamente, podendo ser:
 - 1.1. preenchido e enviado eletronicamente pelo site;
 - 1.2. preenchido em formulário papel e enviado ao Sindaf no endereço

Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul
Rua dos Andradas, n.º 1091, conj. 91
Porto Alegre-RS
Cep: 90.020-007

2. As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- 2.1. formulário Ficha de Inscrição de Projeto devidamente preenchido;
- 2.2. cópia completa dos documentos do projeto aprovado pela autoridade municipal ou pela entidade financiadora, se for o caso, em papel ou por meio eletrônico;
- 2.3. lei, decreto ou regulamento especificamente relacionados ao projeto, se for o caso;
- 2.4. descrição pormenorizada das ações desenvolvidas.

Observação: O preenchimento correto e integral da Ficha de Inscrição de Projeto é condição indispensável para a participação no concurso.

3. Os municípios poderão inscrever até cinco projetos de iniciativa municipal ou de consórcio de municípios, sendo que cada projeto deverá enquadrar-se em uma área das oito definidas neste Regulamento.
4. Os projetos, na data de inscrição, deverão estar em fase de execução, de forma que os resultados atingidos possam ser minimamente mensurados.
5. Será aceita a inscrição de projetos formais, que utilizam a metodologia de projetos, ou informais, que possam ser mensurados objetivamente pelos resultados alcançados.
6. Os projetos que participaram da edição 2002 e 2003 do Prêmio Gestor Público poderão ser inscritos novamente em 2004. Os projetos inscritos nessa condição serão computados para efeito do limite previsto no item 3 acima.
7. A inscrição é gratuita.
8. Não serão aceitas, sob qualquer condição, inscrições fora do período estabelecido.

VII - DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A entidade instituidora do prêmio executará a avaliação dos projetos mediante a aplicação dos seguintes critérios e o cumprimento das etapas a seguir.

Crerios

1. Planejamento do projeto: neste quesito, sero avaliadas as tccnicas e as documentaões relacionadas à fase do planejamento do projeto inscrito pelo municpio.
2. Governança, coordenaão e metodologia de gerenciamento: neste quesito, sero avaliadas a participaão do gestor e a qualificaão da metodologia e do gerenciamento do projeto.
3. Acompanhamento, controle e resultados de impacto: neste quesito, sero examinada a metodologia de acompanhamento da execuão e dos resultados do projeto, observando-se a eficácia e o nvel de execuão do mesmo, bem como a populaão beneficiária.
4. Recursos e infra-estrutura: neste quesito, devero ser avaliada a relaão custo/beneficio do projeto, apurada pela divisao dos custos pelo nmero de beneficiários estimados ou meta física do projeto.
5. Avaliaão qualitativa: os projetos inscritos sero analisados pelo Comitê de Assessoramento Técnico, e seus resultados devero comprovar o atingimento dos objetivos propostos, por meio de documentos tais como:
 - a) relatórios de progresso do projeto;
 - b) pesquisa de satisfaão do público beneficiário;
 - c) relatórios da entidade financiadora;
 - d) relatórios de auditoria.

Etapas

1ª - Pré-análise dos projetos

1. Os projetos inscritos sero submetidos a uma análise preliminar para verificar se preenchem os requisitos e informaões mínimas previstos no item DA PARTICIPAÇÃO

2ª - Avaliaão de campo dos projetos

A avaliaão de campo sero executada por equipe designada pelo Sindaf.

3ª - Realizaão de pesquisa de satisfaão

Podero ser realizada pesquisa de satisfaão dos beneficiários do(s) projeto(s) de cada municpio, para complementar a avaliaão.

4ª - Classificaão dos Projetos

Após a avaliaão de campo, o Comitê de Assessoramento Técnico organizaro o rol dos projetos que concorrerão à avaliaão final.

5ª - Avaliaão final dos projetos

Sero procedida pela Comissao Julgadora com base nos critérios definidos neste item.

6ª - Entrega dos prêmios

1. Os projetos vencedores recebero o reconhecimento em sessao pública, na pessoa do seu Prefeito Municipal, ou de seu representante legal, em Porto Alegre-RS.
2. Recebero Diploma de Mérito um colaborador para cada projeto premiado, por indicaão do Prefeito Municipal.
3. A relaão dos projetos premiados sero divulgada em mídia estadual.

VIII - DA COMISSÃO JULGADORA E DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO

A avaliaão final dos projetos sero realizada por uma Comissao Julgadora, que realizaro a escolha dos projetos municipais premiados e que tero a seguinte composião interinstitucional:

1. representante do Sindaf;
2. representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
3. representante do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade;
4. representante da imprensa;
5. representante da classe empresarial.

Sero constituído um Comitê Técnico de Assessoramento à Comissao Julgadora, cujos integrantes sero Agentes Fiscais do Tesouro do Estado associados ao Sindaf e assessores contratados.

IX - DOS INDICADORES DE IMPACTO

Os indicadores de impacto devero ser mensurados pelos municpios de acordo com o planejamento do projeto, devendo ser de fácil comprovaão para fins de avaliaão objetiva.

Todos os indicadores já compilados em anos anteriores devero ser anexados à inscrião. No caso de mediões periódicas não coincidentes com o período de inscrião, podero ser alcançadas à entidade instituidora na fase de avaliaão. Por exemplo, podero ser adotados indicadores de impacto com as seguintes características:

1. área da saude pública - aplicaão de metodologia reconhecida por órgãos de atuaão na área da saude pública, como indicadores de reduão da mortalidade infantil pela melhoria na alimentaão, reduão de doenas infecto-contagiosas e parasitárias, atendimento médico e psicológico nas comunidades, etc.;
2. área da educaão - aplicaão de metodologia reconhecida por órgãos de atuaão na área educacional, como reduão de índices de evasão escolar, de aproveitamento educacional, etc.;
3. área ambiental - aplicaão de metodologia reconhecida por órgãos de atuaão na área ambiental, como indicadores de reduão e uso de agrotóxicos na atividade agropecuária, reduão de poluião urbana pela ação de poluidores domésticos ou efluentes industriais, etc.;
4. outros.

X - DA PONTUAÇÃO

A pontuaão máxima atribuível aos projetos sero de até 100 pontos, distribuída da forma como segue.

1. Avaliaão objetiva (avaliaão de indicadores de impacto e dados físicos, etc.) - até 80 (oitenta) pontos.
2. Avaliaão subjetiva/qualitativa - até 20 (vinte) pontos, mediante a análise e a avaliaão de instrumentos que possam comprovar o atingimento dos objetivos propostos.

XI - DA PREMIAÇÃO

1. Serão agraciados com Certificado de Reconhecimento os projetos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos e, no máximo, 84 (oitenta e quatro) pontos na avaliação final.
2. Serão premiados com o Troféu Prêmio Gestor Público os projetos que obtiverem pontuação igual ou maior que 85 (oitenta e cinco) pontos na avaliação final.
3. Será agraciado com Prêmio Especial o projeto, dentre os selecionados, que obtiver pontuação igual ou maior que 70 (setenta) pontos na avaliação final e que satisfaça as seguintes condições: for o mais inovador e/ou criativo, de melhor custo/benefício e com maior possibilidade de replicação.
4. Serão agraciados com Menção Honrosa os projetos premiados com o troféu Prêmio Gestor Público em edições anteriores e reinscritos na edição 2004 que apresentem continuidade das ações nos mesmos níveis ou acima daqueles realizados anteriormente.
5. Os prêmios correspondentes aos projetos vencedores serão entregues aos respectivos Prefeitos Municipais, ou aos seus representantes legais.
6. Será agraciado com Diploma de Mérito um colaborador, indicado pelo Prefeito Municipal, para cada projeto premiado.
7. Os prêmios serão entregues aos destinatários em sessão pública solene, a realizar-se no mês de novembro de 2004, em Porto Alegre-RS.
8. A Comissão Julgadora poderá atribuir o Prêmio Gestor Público a projeto(s) com pontuação situada no intervalo de 70 (setenta) a 84 (oitenta e quatro) pontos, caso nenhum projeto obtenha pontuação igual ou maior que 85 (oitenta e cinco) pontos na avaliação final, hipótese na qual não será conferido o Certificado de Reconhecimento.

XII - DAS INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Os municípios deverão apresentar, quando solicitados, em prazo hábil, informações complementares ao(s) projeto(s) inscrito(s).

XIII - DA SUSTENTABILIDADE DO PRÊMIO

O projeto Prêmio Gestor Público deverá repetir-se anualmente, por prazo indeterminado, sob o patrocínio do Sindaf e das demais entidades apoiadoras.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Os municípios autorizam, no ato da inscrição de seus projetos, a entidade promotora a divulgar os dados dos mesmos e, inclusive, a inseri-los, se for o caso, em material publicitário do projeto Prêmio Gestor Público.

XV - DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGULAMENTO

Todas as informações sobre este regulamento poderão ser obtidas através do:

1. site;
2. fone: (51) 3226.7300.

XVI - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que afetarem o Regulamento deverão ser formalizadas por ato da Diretoria Executiva do Sindaf. As alterações serão implementadas no ano seguinte, obedecendo ao princípio da anualidade.

XVII - DOS RESULTADOS DO PRÊMIO

O rol dos projetos premiados e os resultados mensurados de cada projeto avaliado deverão ser formalizados em documento próprio (atas, relatório final, etc.), documentação que ficará à disposição dos interessados na sede do Sindaf, em Porto Alegre-RS.

O SINDAF manterá um Banco de Dados com todas as informações sobre os projetos inscritos e selecionados, anualmente.

Gestão 2004/2007

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Maximiliano Antoni de Oliveira

1º Vice-Presidente
Zulmir Ivânio Breda

2º Vice-Presidente
Eroni Izaías Numer

Secretário-Geral
José Paulo Leal

Diretor Administrativo Financeiro
Harald Rieger

Diretor de Política Sindical
Jorge Luis Tonetto

Diretor de Eventos e Integração Social
Luis Fernando Flores Crivelaro

Diretor de Comunicação
Valmor Braga Simonetti

SINDAF

Rua dos Andradas, 1091 – Conj. 91
CEP 90020-007 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3226.7300
www.sindaf.com.br